



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 140/2019

Designa Procurador para participar do SENAFIS – SEMINÁRIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OF. CIRC. Nº 79/2019 GAB/PRES datado de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Empregado Público abaixo relacionado para participar do Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS que acontecerá em Aracajú-SE, em especial para Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, inclusa na grade de programação do SENAFIS, que acontecerá na no dia 07 de agosto de 2019.

Hosanan Monteiro de Arruda - Procurador

Art. 2º – Atribuir o pagamento de diárias para a execução da atividade para a qual fora designados;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária